LEI Nº 4 JUL DE 31 DE MARÇO DE 2022. Projeto de Lei nº 034/2021, de autoria do Vereador Pedro Ferreira da Silva Filho - PSD

"Dá nova denominação à via pública que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 08 (-15.8781, -52.29074 – Google Maps), localizada no Bairro Peixinho, passa a denominar-se "RUA JOÃO LEITE DE OLIVEIRA", em reconhecimento ao pioneirismo e bons serviços prestados pelo Homenageado, à nossa Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, 31 de março de 2022.

ADILSON GÓNÇALVES DE MACEDO Prefeito Municipal

CNPJ: 03.439.239/0001-50 CEP: 78.600-907 (66) 3402-2000

gabprefbg@hotmail.com

Rua Carajás, nº 522, Centro Barra do Garças/MT